

# PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

## DADOS DO SINISTRO

**Número:** 3190122747      **Cidade:** Fortaleza      **Natureza:** Invalidez Permanente  
**Vítima:** ANTONIO MARQUES SAMPAIO      **Data do acidente:** 05/08/2018      **Seguradora:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

## PARECER

**Diagnóstico:** Fratura do platô tibial lateral direito.

**Descrição do exame físico:** Ao exame físico do joelho direito apresenta joelho varo, flexão aos 70°, extensão aos 60°, presença de derrames articulares, presença de atrofias no segmento, marcha com claudicação, agachamento alterado. Apresenta na região observada mobilização passiva anormal, cicatriz operatória aparente, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau médio no joelho direito.

**Resultados terapêuticos:** Periciado apresentou como diagnóstico, no primeiro atendimento, considerado como fase aguda, fratura do platô tibial lateral direito, conforme documentos de pronto atendimento datados em 05/08/2018.

Visando reduzir ou curar as sequelas naquele momento, realizou tratamento medicamentoso, cirúrgico e 30 sessões de fisioterapia para a fratura do platô tibial lateral direito. Após os aludidos tratamentos, foi identificado o quadro pós-traumático com melhora do seu quadro inicial. Atualmente, conforme relato do periciado e documentos apresentados, percebe-se que houve a alta médica, ou seja, que as lesões estão consolidadas. Apresenta sequelas permanentes conforme descrito no exame físico do joelho direito.

Inexistem medidas terapêuticas disponíveis, estando as lesões consolidadas no estágio atual

**Sequelas permanentes:** Perda parcial e incompleta do joelho direito, em grau médio, devido à redução da força e mobilidade do mecanismo patelofemoral.

**Sequelas:** Com sequela

**Data do exame físico:** 24/04/2019

**Conduta mantida:**

**Observações:**

## DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		<b>Total</b>	<b>12,5 %</b>	<b>R\$ 1.687,50</b>